



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27190

APROVADO

16ª Sessão Ordinária - 22/05/2023

Requerimento nº 915/2023 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, o envio a esta Casa, de projeto de Lei para que seja implementado o 'Piso salarial' dos profissionais de Enfermagem, conforme disposto pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e ainda, com fulcro na Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo, solicitamos ainda, que seja adequada a Lei Orçamentaria Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 - para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, o envio a esta Casa, de projeto de Lei para que seja implementado o 'Piso salarial' dos profissionais de Enfermagem, conforme disposto pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e ainda, com fulcro na Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo, solicitamos ainda, que seja adequada a Lei Orçamentaria Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 - para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias / ciência a todas UBS e ESFs

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB